

nº 93/2020/CSMP-MPPA.

4.9. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Jareacanga, pelo critério de antiguidade, edital nº 84/2020, processo nº 94/2020/CSMP-MPPA.

4.10. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Almeirim, pelo critério de antiguidade, edital nº 85/2020, processo nº 95/2020/CSMP-MPPA.

5. Comunicação de Vagas.

6. O que ocorrer.

Belém-PA, 21 de janeiro de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 620808

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000202-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Inquérito Civil nº 000202-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: IRMÃOS ALVAREGA IND. E COM. DE MADEIRA LTDA E SAMISE IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

Objeto de Investigação: apurar a denúncia sobre a fraude cometida por três empresas localizadas no município de Belém, as quais estariam envolvidas na fraude da empresa TECNIFLORA LTDA, relativa à compra de crédito virtual.

Belém, 20 de janeiro de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 620736

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA COM ATRIBUIÇÕES NA ÁREA DA FAMÍLIA, SUCESSÃO E INTERDITOS, EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REGISTROS PÚBLICOS, FALÊNCIA JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E INCAPAZES, DRA. VANIANCAMPOS DE PINHO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001971-477/2020-MP/1ªPJ Civ, que se encontra à disposição no Ministério Público de Ananindeua.

Portaria de Instauração nº: 001/2021

Data da Instauração: 18/01/2021

Objeto: Visa apurar a necessidade de substituição ou remoção de curatela da senhora RAIMUNDA EMÍDIA COSTA, vez que seu atual curador, RAIMUNDO JORGE MARÇAL TENÓRIO, supostamente estaria agredido fisicamente a interdita e se apropriando indevidamente de valores percebidos pela mesma.

Protocolo: 620751

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 001 /2020-MP/1ª PJB

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento de TAC, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

PORTARIA Nº 001/2020-MP/1ªPJB

Interessados: o MUNICÍPIO DE BARCARENA, O ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ – SEMAS, a ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A (ALUNORTE) e a NORSK HYDRO BRASIL LTDA E A COLETIVIDADE

Assunto: Acompanhar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC firmado no dia 05 de setembro de 2018 entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, o ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO PARÁ – SEMAS, a ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A (ALUNORTE) e a NORSK HYDRO BRASIL LTDA, em razão de fatos ocorridos entre os dias 16 e 25 do mês de fevereiro de 2018 consistentes em vazamentos de rejeitos de mineração decorrentes das operações das Empresas acima mencionadas.

RENATO BELINI - 1º Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 620734

PORTARIA Procedimento Preparatório 01/2020-MP-PA/2ªPJDM
Simp 000166-121/2020

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Mosqueiro, Ana Maria Magalhães de Carvalho, titular, no uso de suas atribuições de defesa do patrimônio público e do meio ambiente urbanístico, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985 (instauração de IC), art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993 (instauração de IC), com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como, com fundamento na Resolução 007/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Estado do Pará DETERMINA a instauração de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará

Investigados: Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN

Construtora Impax

Fiscal do contrato

Notificante: Carlos Damasceno Dos Anjos

OBJETO DA APURAÇÃO: Apurar se a obra de drenagem, pavimentação asfáltica e rede auxiliar realizada na Orla do Farol, entre a Travessa Luiz Clementino e a Passagem Coelho, pela Construtora Impax, contratada do município de Belém por meio da SESAN, não logrou êxito em solucionar o problema de alagamento e até agravou a situação por conta de uma saliência deixada pela construtora em uma boca de lobo existente na ciada orla e perímetro, que está causando rachaduras na paredes e descolamento de lajotas na barraca Meu Sonho e na casa do reclamante, ambas propriedades situadas em frente à boca de loco construída de forma irregular no local, sendo que a mesma ainda representar risco de acidente grave para motoqueiros que ali trafegam.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: responsabilidade civil – CC E CPC

Mosqueiro v. Beira Mar, Entrecimentos que lhe forem feitos ou outros que entender pertinentes. Local da obra: Av. Beira Mar, entre a Travessa Luiz Clementino e Passagem Coelho, Mosqueiro – Belém – PA

Mosqueiro, 07 de janeiro de 2021.

Ana Maria Magalhães de Carvalho

2ª. Promotora de Justiça de Mosqueiro

Protocolo: 620743

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotora de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, incisos II, IV e art. 37, § 4º, da Constituição Federal c/c art. 1º, incisos IV e VIII e art. 8º, § 1º, todos da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; art. 25, incisos IV, alínea "a", art. 26, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", todos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, art. 54, inciso I e alíneas, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 005/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA Nº 005/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Preparatório - SIMP nº 002592-922/2020

Data de Instauração: 19 de janeiro de 2021

Assunto: Instaurar o presente Procedimento Preparatório com o objetivo de apurar a responsabilidade civil e ambiental de Denilson Garcia por ter destruído 16,6 Hectares de vegetação nativa do bioma Amazônico, localizada no município de Itaituba, em área de especial preservação, sem autorização do órgão.

MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO – 4ª Promotora de Justiça Titular de Itaituba

Protocolo: 620731

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 026/2020-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000936-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Inquérito Civil nº 000936-125/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: RAYNER LOPES DA SILVA

Objeto de Investigação: Apurar a prática de maus tratos contra 24 peixes ornamentais, praticados por RAYNER LOPES DA SILVA, conforme informado pelo IBAMA no Auto de Infração 9166697-E.

Belém, 20 de janeiro de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 620738

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 011-2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 000214-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000214-113/2019-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: Condomínio Solar dos Miritis

Objeto: Acompanhamento do Termo de Compromisso a ser firmado com os representantes do Edifício Solar dos Miritis e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo objeto será a recomposição da arborização em frente ao Edifício Solar dos Miritis.

Belém, 21 de janeiro de 2021.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural,

Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 620755